### ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

- 3 Criado pela Lei Municipal nº 1767 de 11 de Junho de 1999,
- 4 Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,
- 5 Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,
- 6 Alterada pela Lei Municipal nº 2704 de 19 de Julho de 2010.

#### 1Ata da Décima Primeira Assembléia Geral Ordinária da gestão de 2010/2012

2Data: 19/08/2011 - Início: 9:35 hrs.

3**Local:** Casa de Participação Comunitária – Seção de Apoio aos Conselhos - Avenida Rei Alberto I, nº 4117, Ponta da Praia, Santos.

#### **51 - PARTICIPANTES:**

6Verificação da presença dos Conselheiros e Convidados através da leitura da lista de presença, 7anexa. Justificativas de ausências apresentadas: Eustázio Alves Pereira Filho (SEGES).

#### 82 - ORDEM DO DIA:

- 92.1 Apreciação e Deliberação da Ata da Assembléia Geral Ordinária anterior;
- 102.2 Apresentação do Expediente da Executiva do Conselho;
- 112.3 Parecer sobre vistoria à Comunidade Terapêutica Vitória, de Mairiporã/SP;
- 12**2.4** Definição dos procedimentos para elaboração de cadastro de Instituições de Atenção à 13Dependência Química, em nossa região;
- 14**2.5** Informações sobre as providências realizadas acerca do Boulevard Aparecida apresentadas 15pelo representante da Polícia Civil (DISE)
- 162.6 Assuntos Gerais.
- 17O Sr. Vice-Presidente Evandro Tavares de Almeida, iniciou a reunião, cumprimentando e 18agradecendo o comparecimento de todos os presentes, solicitando que assinem a lista de presença e 19justificando a ausência do Presidente, Sr. Eustázio Alves Pereira Filho, em virtude de problemas 20graves de saúde entre seus familiares. Item 2.1 - Concedidos 15 minutos para a leitura. Aberta a 21 oportunidade para a realização de correções e adendos na Ata anterior, foram solicitadas pela 22Colaboradora Luci Freitas as seguintes correções: 1) na página 3, linha 25, onde consta "Dia Mundial 23de Tabaco" deveria constar "Dia Mundial sem Tabaco", 2) ainda na página 3, linha 28, o sobrenome 24correto da Sra. Dorian é "Rojas" e não Rosa, como constou e o seguinte adendo: 1) na página 4, linha 257, após a sigla SEGES deve ser acrescentado o seu nome por extenso "Secretaria Municipal de 26Gestão" e outros dois órgãos que foram citados "CEVISS - Comissão Municipal de Enfrentamento à 27Violência Sexual Infanto Juvenil e CM-PETI - Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do 28Trabalho Infantil". O Conselheiro João Inocêncio Correia de Freitas solicitou o seguinte adendo: 1) na 29página 4, linhas 37 e 38, após a sua fala deve ser acrescentado também solicitou "que o SENAT ou o 30setor encarregado encaminhe a este Conselho a relação de convênios celebrados com as 31comunidades terapêuticas, o número de vagas disponibilizadas em cada um destes e o histórico de 32ocupação destas vagas". DECIDIDO E APROVADO: A ata da 11ª A. G. O. está aprovada com as 33devidas correções e adendos constando nesta ATA. O Sr. Vice Presidente retomou a palavra e 34por ser pertinente ao adendo solicitado pelo Conselheiro João destacou no momento daquele debate 35esqueceu de discutir um ponto importante que é o fato de que para ser internado em uma casa 36conveniada, o usuário deve passar um período de trinta dias no SENAT I – Seção Núcleo de Atenção 37ao Tóxico Dependente I, e isto na prática não funciona, devendo ser estudada uma nova estratégia, 38inclusive lembrando que com o início próximo do projeto "Consultórios de Rua" é primordial que o 39programa de internações do SENAT seja revisado e corrigido. A Colaboradora Luci pediu a palavra 40para solicitar que os representantes do setor citado que têm assento no Conselho, manifestem-se a 41 respeito da situação, pois ela constantemente fala em nome da Prefeitura por ter conhecimento do 42que está sendo feito em diversos setores. O Primeiro Secretário Anderson Ribeiro Agostinho pediu a 43 palavra para destacar que alguns setores da Prefeitura, como a Secretaria de Saúde, que trata do 44assunto em questão, são compostos por diversas unidades e não podemos cobrar o conhecimento 45 específico dos funcionários que representam estes setores nos Conselhos. O Colaborador Paulo 46Affonso Galati Murat Filho, Secretário de Defesa da Cidadania e Presidente do CMDCA - Conselho 47Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pediu a palavra para sugerir que nestes casos 48muito específicos, o melhor seria tratar o assunto isoladamente, através das Câmaras Setoriais, em 49reuniões de grupos menores ou até mesmo em assembléias extraordinárias com foco único, 50chamando-se os atores pertinentes ao tema para participarem e colaborarem, levando a questão 51 mais condensada para a AGO; que, muitas vezes, os Conselhos pecam por compressão de pauta, 52inclusive trazendo assuntos polêmicos para as Assembléias, que já deveriam ter sido estudados em

### 1 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, 2 ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

3 Criado pela Lei Municipal nº 1767 de 11 de Junho de 1999,
4 Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,

5 Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,

6 Alterada pela Lei Municipal nº 2704 de 19 de Julho de 2010.

1reuniões menores, com as pessoas que têm o conhecimento adequado. A Conselheira Maria Cristina 2Dias de Oliveira, pediu a palavra para solicitar que um destes assuntos específicos que precisa ser 3tratado urgentemente é a questão do consumo de álcool e drogas, pelos adolescentes, durante os 4 finais de semana, tanto em locais públicos como em estabelecimentos comerciais, fazendo com que 5seia necessária a elaboração de procedimentos, o aumento da atuação e um major questionamento 6ao Ministério Público. Conforme combinado anteriormente foi dada a palavra ao Colaborador Paulo 7Murat que, em virtude de outros compromissos necessita se ausentar e irá antecipar a sua fala 8inscrita no item Assuntos Gerais. Iniciou cumprimentando a todos e informando que ainda hoje 9participará de uma reunião com o Promotor Público, Dr. Carlos Alberto Carmelo Júnior, com a 10Conselheira Tutelar Thais Pereira Aguiar, e outros, para tratar da série diária de reportagens 11vinculadas no jornal "A Tribuna" desde o dia 15 passado, sobre diversos problemas relacionados ao 12consumo de álcool e drogas por crianças e adolescentes. Destacou que o Poder Público vem 13constantemente sendo criticado pela mídia através de um enfoque aos erros, as desgraças e aos 14fatos isolados e polêmicos, sem serem noticiadas as boas realizações e os progressos relacionados 15aos assuntos; que há algum tempo o editorial da "A Tribuna" vem apresentando uma tendência a 16criticar as autoridades municipais de forma pesada e dura, omitindo-se de noticiar as ações 17acertadas. Declarou que tem ciência da gravidade dos casos e que eles devem ser denunciados, mas 18com o cuidado devido e não apenas para gerar sensacionalismo. Citou alguns dos casos concretos 19envolvendo menores, mencionados nas reportagens e com um enfoque mais minucioso apontou 20algumas discrepâncias com o trato da matéria, o trato do fato em si e o nosso papel enquanto agente 21 público; que a simples ação isolada retirando esses menores dos locais públicos, levando-os para 22casa e orientado-os a não agir mais daquela maneira não gera resultados satisfatórios e é necessária 23a atuação de outros atores também envolvidos com a questão, como o Ministério Público, as Escolas, 24os Conselhos e, principalmente, as Famílias, através de atuação bem articulada, sob pena de todos 25ficarem "enxugando gelo" e sofrendo com o sensacionalismo da imprensa. Por fim. salientou que o 26CMDCA está pronto para trabalhar junto com o COMAD naquilo que for pertinente; que existem bons 27Conselheiros Tutelares dispostos a participar desta empreitada e fez um apelo a todos os presentes 28para que não esmoreçam, não arreiem o braço e não deixem estes espaços sumirem. Agradeceu a 29todos e mais uma vez ofereceu sua colaboração seja através do Presidente do CMDCA, do 30Secretário de Defesa da Cidadania ou do educador e cidadão Paulo. A Colaboradora Daisy Pinheiro 31Coelho, pediu a palavra se apresentou a todos como educadora, diretora municipal aposentada da 32cidade de São Paulo e destacou que é necessária uma ajuda para as escolas trabalharem junto com 33os pais, pois muitos desses problemas surgem quando o trio - escola, pais e alunos - não funciona 34em harmonia. O Colaborador Paulo Murat retomou a palavra para informar a todos que já existe um 35grupo com atenção especial para o trabalho de fortalecimento da relação entre as escolas e os pais, 36que através da criação dos Conselhos de Escolas e dos Grêmios como uma instância capaz de 37agregar os pais daquela escola a outros pais, para discussões de coisas cotidianas ou importantes, 38criando uma pauta com atividades diferentes realizadas por cada um desses pais - médicos, 39advogados, marceneiros e outros voluntários - abordando temas específicos. A Conselheira Vilma 40Freitas Lopes pediu a palavra para relatar que o projeto "Conexão Cidadã", que surgiu justamente 41 para trabalhar dentro das escolas, com toda a família, os grêmios, etc, constatou uma grande falta de 42participação por parte dos alunos. Anunciou que nos próximos dias 27 e 28, acontecerá na Escola 43Leonardo Nunes, uma atividade muito boa que além das crianças, atrai os jovens e os pais para a 44escola, com o projeto EJA – Educação de Jovens e Adultos, com atividades culturais, etc, e encerrou 45destacando que esse é o ideal do Projeto Conexão Cidadã, trazer toda a família para escola com 46atenção especial para os adolescentes e jovens, que nesta fase tendem a se distanciar da escola. A 47Colaboradora Luci pediu a palavra para solicitar a todos que lêem o artigo 101, do ECA, que colocam 48em ordem todos os procedimentos, que diz que é necessário primeiro capacitar quem vai na rua 49procurar esse jovem, a Polícia Militar, a Polícia Civil e a comunidade em geral. Insistiu para que todos 50os presentes não deixem de ler esse artigo, pois lá existe uma ordem, uma seqüência que ninguém 51cumpre. O Colaborador Manoel dos Santos Monteiro, por ser pertinente ao assunto, pediu a palavra, 52se apresentou a todos e como morador da Zona Noroeste denunciou o fato de que na Praça Bruno

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767 de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,

5 Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,

Alterada pela Lei Municipal nº 2704 de 19 de Julho de 2010.

1Barbosa, em frente ao Hospital Artur Domingos Pinto e a Paróquia Sagrada Família é muito comum 2um grande número de jovens que fazem uso de droga naquele local antes de entrarem na escola. 3Informou que já denunciou o fato através do telefone 191, mas em novas ligações para indagar sobre 4as providências, a Polícia Militar respondeu que após diligências ao local não constatou nenhuma 5irregularidade: que sempre solicita à atendente, o imediato atendimento para naquele mesmo 6momento em que está fazendo a denúncia, pois assim poderão constatar as ocorrências, mas este 7nunca acontece. Solicita uma maior atenção para a Zona Noroeste, pois tem visto muita preocupação 8com o Hipermercado Extra, as casas noturnas, a região do Gonzaga, mas pouco se fala das praças 9da Zona Noroeste. O Sr. Vice-Presidente retomou a palavra para esclarecer que o COMAD nunca 10organizou uma blitz de combate ao uso de drogas voltada para algum local específico; que o 11Conselho comparece a esse tipo de evento como espectador e colaborador; que não é o órgão 12adequado para realizar essa atividade. O Conselheiro Antonio Longobardi pediu a palavra para 13destacar que muito está se falando do Extra porque ele virou o foco do momento, porque é o local 14utilizado pelos filhos da classe média. A Conselheira Maria Cristina pediu a palavra para informar que 15algumas blitzes foram realizadas no Extra em virtude de suas próprias denúncias, feitas há muito 16tempo, no CMDCA, dando conta do grande número de crianças fazendo uso de álcool e drogas por 17toda aquela região, durante os eventos realizados na Capital Disco - casa noturna localizada atrás 18daquele hipermercado, no complexo do Mendes Convention; que aquele Conselho formalizou 19denúncia ao Ministério Público e fomentou a realização das blitzes. A Colaboradora Valéria Gallotti, 20da Casa de Participação Comunitária pediu a palavra para esclarecer que tanto o COMAD como o 21CMDCA não são órgãos executores, são Conselhos que devem deliberar políticas públicas, devem 22provocar a execução por parte dos órgãos competentes, devem requisitar as providências 23necessárias e às vezes as pessoas confundem, pois ambos costumam fazerem-se presentes na 24maioria das atividades que envolvem a sua área de discussão, como colaboradores ou espectadores. 250 Conselheiro João Inocêncio pediu a palavra para defender as reportagens e as denúncias, pois 26sem elas a cidade pareceria uma maravilha, o que não é a realidade de todos. Lembrou que foram as 27reportagens que trouxeram representantes da Polícia Militar e Civil para dar uma satisfação sobre o 28que está ocorrendo na Praça do INSS/Aparecida. Destacou que existe um trabalho árduo contra as 29drogas por parte dos voluntários, citou a dedicação da Conselheira Vilma, junto com a "Câmara de 30Ação Permanente" e da Conselheira Roserene dos Santos Teles, na Secretaria Municipal de Saúde o 31trabalho da Polícia Militar com o POERD, mas que o problema é muito grande para tão poucos; que 32devemos lembrar o fato de que cada um usuário, na maioria dos casos, leva sofrimento a mais seis 33pessoas – família, esposa, filhos; que é mentira dizer que a droga é ruim, pois ela traz uma sensação 34boa, podendo levar alguns até o orgasmo, mas os danos associados a eles são ruins; que o problema 35é muito pior do que o noticiado em todas as reportagens; que a desgraça das drogas é uma 36imensidão enorme; que a mídia falou pouco; que as escolas estão abandonadas pelas autoridades. 37Indagou qual a escola que não tem drogas lá dentro e encerrou declarando-se a favor de qualquer 38tipo de reportagem. O Sr. Vice-Presidente pediu a palavra para esclarecer que a ordem do dia foi 39modificada em atenção ao Colaborador Paulo Murat, que na qualidade de Secretário do Governo e 40Presidente do CMDCA tem muito a colaborar com nosso Conselho, entretanto o assunto é polêmico e 41solicita aos interessados em acrescentar alguma colocação, que se inscrevam para fazer uso da 42palavra no item "assuntos gerias". Passou a palavra ao Primeiro Secretário para apresentar o item 432.2, que apresentou o seguinte expediente da executiva: 1) Convite por parte da Sr. Rosana 44Salvador, da SERCOL - Seção de Apoio à Rede de Colaboração para o Conselho participar da ação 45educativa e de orientação voltada a menores em situação de vulnerabilidade em relação a álcool e 46drogas, na madrugada do dia 20 para 21 de agosto, na Estação da Cidadania; 2) Convite por parte do 47SENAT I, através do Ofício 093/2011 - SENAT I, convidando um representante deste Conselho para 48participar da visita a duas comunidades terapêuticas, uma delas a "Sol", em Sumaré e a outra a 49"Padre Haroldo", em Campinas, com o intuito de conhecê-las, vislumbrando a possibilidade de 50celebrar convênio com as mesmas, no dia 24/08, partida às oito horas. O Sr. Vice Presidente solicitou 51que algum Conselheiro se ofereça para representar o COMAD nestas visitas e apenas o Conselheiro 52João Inocêncio se ofereceu e solicitou colaboração para as tratativas que se façam necessárias junto

7

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767 de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,
Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,

6 Alterada pela Lei Municipal nº 2704 de 19 de Julho de 2010.

lao órgão que está organizando a visita. DECIDIDO E APROVADO: O Conselheiro João Inocêncio 2irá representar o COMAD e a Casa de Participação Comunitária tomará as providências 3necessárias para garantir esta representação. Retomando a palavra, o Primeiro Secretário, passou 4ao item 2.3, informando que foi o Presidente deste Conselho que realizou a visita à Comunidade 5Terapêutica Vitória, de Mairiporã e diante de sua ausência, leu o seu parecer que ratifica o relatório 6de vistoria anteriormente realizada pelo CSM - Conselho Municipal de Saúde e pelo SENAT. 7aprovando a renovação do convênio em questão (Anexo I). Destacou a observação de que na data 8da vistoria, 26/07, havia apenas quatro internos utilizando as dez vagas disponibilizadas pela 9Prefeitura de Santos, restando, portanto seis vagas à disposição naquele momento. Item 2.4 -10Prejudicado em virtude das Câmaras Setoriais ainda não estarem atuando. Item 2.5 - Dada a palavra 11ao Conselheiro, Dr. Francisco Garrido Fernandes, Delegado da DISE - Delegacia de Investigação 12sobre Entorpecentes o mesmo iniciou sua fala cumprimentando a todos, apresentando-se e 13destacando que ao contrário do que muitos pensam a DISE não é o único setor da Polícia Civil que 14atua na repressão às drogas e sim a entidade como um todo e cada policial na sua individualidade. 15Informou que há algum tempo, em praticamente todas as sextas-feiras, vem realizando palestras nas 16escolas municipais – não querendo entrar no mérito se isso auxilia ou não, pois é opinião individual 17de cada um - voltadas aos alunos na faixa etária entre 11 a 17 anos de idade, falando basicamente 18do tráfico, do porte, das condições das cadeias e abrindo oportunidade para os alunos questionarem; 19que durante os seus trinta e três anos na polícia trabalhou vinte e seis deles em plantões e 20antigamente, em noventa por cento dos flagrantes de viciados era arbitrada fiança o que dificultava o 21 retorno do individuo para a rua e teoricamente se limpava determinada área por algum tempo, 22entretanto, hoje em dia, com o Termo Circunstanciado existem casos onde são levados grandes 23grupos à Delegacia, que dependendo da capacidade do Delegado e do Escrivão pode realizar o TC 24em aproximadamente trinta minutos e todos voltam ao local onde estavam consumindo drogas 25anteriormente: que não está querendo dizer que antes era melhor ou pior e sim explanando um fato. 26Sobre o caso específico do Boulevard Aparecida passou a relatar as estatísticas daquela região, da 27atuação da Polícia Civil em Santos e entregou uma cópia do levantamento, que fica fazendo parte da 28presente Ata (anexo II – 4 folhas); citou os exemplos do Elevado atrás da rodoviária e da região 29próxima ao "Castelinho", atual Câmara Municipal, locais onde existia uma problemática muito grande 30em relação à prostituição e ao consumo de drogas por parte dos moradores de rua e que hoje, após a 31 realização de melhorias por parte da Prefeitura, junto à instalação prédios que geram movimentação, 32esses locais deixaram de ser usados daquela forma. Aberta a oportunidade para s presentes 33indagarem ao Conselheiro, Dr. Garrido, a Colaboradora Luci perguntou como se dá a atuação da 34Polícia Civil em grandes eventos como os realizados no "Mendes", onde predominam menores ricos, 35lembrando que o pai deveria ser autuado por abandono de incapaz. O Dr. Garrido respondeu que 36cada Distrito tem uma forma de atuar e relatou exemplos de sua atuação em relação aos bailes funks, 37quando era responsável pela área do 4° Distrito, região da Vila Nova, Vila Mathias, destacando que 38acredita que a Prefeitura, através da aplicação de multas aos estabelecimentos comerciais tem um 39maior poder de inibir os abusos em eventos. Informou também que toda vez que a DISE realiza um 40flagrante de tráfico de drogas em estabelecimento comercial, existe a preocupação de 41administrativamente encaminhar um ofício junto à cópia do BO, à Prefeitura. Disse viver numa linha 42tênue, pois "se eu não atuar eu prevarico e se eu atuar demais eu cometo abuso de autoridade". O 43Conselheiro João Inocêncio perguntou como ficará o atendimento da DISE voltado às famílias, pois já 44é de seu conhecimento que o a Sra. Josefa e o Sr. Jesus irão se aposentar. O Dr. Garrido respondeu 45que as pessoas mudam mas o atendimento nunca para, conforme os funcionários antigos vão 46deixando o servico, novos vão assumindo as funções. A Conselheira Vilma perguntou se foi 47constatada alguma diferença na participação dos alunos em relação à localização das escolas onde 48palestrou. O Dr. Garrido respondeu que não percebeu diferença em relação ao alunos mas sim em 49relação aos professores e diretores, pois em determinadas escolas, as quais não deseja identificar, 50percebeu um descaso para com a atividade que estava sendo realizada, inclusive com os 51responsáveis pela escola esquecendo a data agendada. Acrescentou que independente disto, podem 52agendar quantas escolas desejarem, pois a DISE não se furtará em realizar este trabalho; que

7

8

ALCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767 de 11 de Junho de 1999,

Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,

Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,

Alterada pela Lei Municipal nº 2704 de 19 de Julho de 2010.

1geralmente está utilizando uma hora em cada sala de aula. Com falas curtas e abertura de 2oportunidade para os alunos questionarem. O Sr. Vice Presidente agradeceu a presença do 3Conselheiro Dr. Garrido e pediu que converse com a sua suplente, a Conselheira Josefa Pereira para 4tratar com a Conselheira Vilma e passar a impressão que teve das escolas em relação à atividade 5realizada pela DISE. A Colaboradora Valéria pediu a palavra para informar que o local correto para o 6envio dos ofícios citados pelo Dr. Garrido é a SEFIN - Secretaria de Municipal de Finanças e o ideal 7é que o COMAD envie ofício à SEFIN indagando qual o setor competente para dar o devido 8andamento ao caso e quais as providências tomadas pela Prefeitura. Item 2.6 - O Sr. Vice 9Presidente apresentou o primeiro assunto deste item, referente a atuação da Câmaras Setoriais, 10solicitando uma maior atenção e comprometimento dos Conselheiros, através do foco em 11determinadas metas. Elencou todas as Câmaras e seus respectivos Coordenadores e informou que 12será enviado um email a eles, contendo o nome e endereço de email de todos os componentes 13destas Câmaras. Informou que a Casa de Participação Comunitária fica à disposição para colaborar 14com as Câmaras e para elucidar as dúvidas que surgirem. O Conselheiro João Inocêncio apresentou 15o segundo assunto deste item, solicitando mais uma vez que este Conselho encontre uma forma de 16obter as informações referentes às internações através do SENAT, como fluxo para atendimento do 17interessado em se recuperar, os números de vagas disponíveis, o histórico da utilização dessas 18internações e as estatísticas referentes à recuperação, reincidência e outros aspectos dos internados 19e também apresentou o terceiro e último assunto deste item, referente ao processo sobre a instalação 20do SENAT, informando o seu número 24.186/2011-28 e que o mesmo encontra-se parado a 21aproximadamente vinte dias, esperando providências do arquiteto Fernando Gregório de Oliveira 22Pereira. A Conselheira Luci entregou um resumo de algumas de suas manifestações durante esta 23Assembléia, solicitando a sua transcrição para a Ata, conforme questões a seguir: 1) A Lei 8.069/90 -24ECA é de conhecimento de poucos, entretanto, é referência mundial como legislação destinada à 25infância e adolescência: é responsabilidade de todos conhecer e compreender, saíndo do papel para 26promoção e garantia de direitos; 2) É necessária uma capacitação para todos os entes de Segurança, 27Saúde, Educação, Assistência Social, etc. para conhecer a rede, o art. 98 e art. 101, do ECA; 3) 28insistiu sobre a inclusão da política pública de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, no 29portal de Santos. Nada mais tendo a ser tratado, o Sr. Vice Presidente encerra a Assembléia, às 3012:05 horas, agradecendo a presença de todos e solicitando a mim, Anderson Ribeiro Agostinho, 31Primeiro Secretário, que lavre a presente ata.

33 34 35 36 37 38 ANDERSON RIBEIRO AGOSTINHO 39 40 Primeiro Secretário 41 42 43 44 45 EVANDRO TAVARES DE ALMEIDA 46 47 Vice Presidente

8